ATA COMISSÃO DE SELEÇÃO
(DECRETO Nº 2.829/2026)

Processo: Edital de Chamamento Público nº 01/2026
Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para a celebração de parceria através de Termo de Fomento, sem repasse de recursos financeiros públicos, visando a exploração de espaços de estandes, praça de alimentação, almoço festivo e estacionamento oficial durante a IV Expo Jaborá, Festa do Colono e I Festa dos Motoristas.
Data e Horário: 26 de junho de 2026, às 09h00min.
Local: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaborá, situada na Rua Ângelo Poyer, nº 320, Centro, Jaborá/SC.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Seleção, formalmente designada pelo Decreto Municipal nº 2.829, de 02 de junho de 2026, com o propósito de proceder à avaliação, julgamento e verificação documental do certame supramencionado.

O Presidente da Comissão de Seleção abriu os trabalhos submetendo à verificação os registros de protocolo oficiais do Município de Jaborá. Conforme certidão emitida pelo setor responsável, constatou-se que o período para envio de propostas e documentações ocorreu de 03 de junho de 2026 a 19 de junho de 2026.

Dentro deste prazo legal, verificou-se o registro de uma **única e exclusiva entidade proponente cadastrada**: a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaborá – APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.027.460/0001-39, com sede na Rua Reinaldo José Tedesco, nº 212, Bairro São Valentim, Jaborá/SC. Constatou-se formalmente que a referida entidade efetuou o protocolo tempestivo de todo o seu envelope contendo o Plano de Trabalho e os documentos de habilitação na data de **17 de junho de 2026**.

1. Da Análise de Conformidade do Plano de Trabalho

A Comissão passou à abertura do envelope e à análise minuciosa da proposta técnica formulada pela APAE face às exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 1.652/2017 e das atribuições fixadas no Edital. Restou deliberado que o Plano de Trabalho apresentado encontra-se em **total conformidade com o edital**, destacando-se:

- **Objeto e Realidade Local:** Descrição precisa da exploração e gestão da Praça de Alimentação, stands internos/externos, estacionamento oficial e o almoço festivo programado para os dias 24, 25 e 26 de julho de 2026.

- **Metas e Cronograma:** Cronograma físico-operacional estipulado perfeitamente entre 01/07/2026 e 31/08/2026, respeitando a vigência estrita de 60 dias do Termo de Fomento.
- **Obrigações e Tetos:** Previsão expressa do fornecimento gratuito de, no mínimo, 200 espetos de carne de 2 kg para os caminhoneiros inscritos, bem como a anuência aos tetos de preços estabelecidos para o consumidor final.
- **Retorno Social Integral:** Vinculação de 100% do lucro líquido gerado para as ações finalísticas da instituição nas áreas de assistência social, educação e saúde das pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

2. Da Análise Documental e Habilitação

Aproveitando a existência de uma proponente única, e visando conferir celeridade procedimental nos termos do item 7.6.3 do Edital, a Comissão procedeu à análise do conjunto de documentos de habilitação apresentados pela entidade juntamente à proposta.

Após exame detido, a Comissão constatou a **total conformidade documental** exigida pelos itens 6 e 9.2.3 do Edital, estando regulares e válidas as certidões de regularidade fiscal e tributária municipal, estadual e conjunta da União, a regularidade perante o FGTS, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além de todas as declarações obrigatórias exigidas nos anexos do certame (Declaração de Tempo de Existência superior a um ano, Condições Materiais, Relação de Dirigentes, Ciência e Concordância, Não Ocorrência de Impedimentos e Não Emprego de Menor). Desta forma, a APAE preencheu plenamente todos os requisitos de habilitação.

3. Do Julgamento e Classificação

Considerando o grau pleno de atendimento técnico do Plano de Trabalho e a regularidade documental absoluta da habilitação, os membros da Comissão de Seleção atribuíram as notas em consonância com os critérios estabelecidos no item 7.1.9 do Edital:

OSC PROPONENTE	CNPJ	AVALIAÇÃO DO PLANO E HABILITAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaborá - APAE	02.027.460/0001-39	Plena conformidade técnica, metodológica e documental com as exigências do Edital.	APROVADO	1º Lugar

Por tratar-se de entidade única cadastrada, restou dispensada a aplicação dos critérios de desempate previstos no certame.

4. Das Deliberações Finais da Comissão

Diante de todo o exposto, a Comissão de Seleção deliberou por unanimidade:

1. **Homologar a aprovação e classificação em 1º Lugar** da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaborá – APAE;
2. **Determinar a publicação** do resultado preliminar desta fase na data de 29 de junho de 2026, no site institucional do Município de Jaborá/SC, abrindo-se o prazo legal (5 dias) para eventuais recursos;
3. Recomendado o transcurso do prazo sem interposição de recursos, **encaminhar os autos à autoridade competente** para a regular homologação final e subsequente convocação da OSC para assinatura do Termo de Fomento.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e considerada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção e pela representante legal da entidade proponente que acompanhou os atos.

Jaborá/SC, 29 de junho de 2026.

Comissão de Seleção - Decreto Municipal nº 2.829/2026:

RENAN FERNANDO GREZEL:07981150922

Assinado de forma digital por RENAN FERNANDO GREZEL:07981150922
Dados: 2026.06.29 10:38:25 -03'00'

RENAN FERNANDO GREZEL
Presidente da Comissão

gov.br Documento assinado digitalmente
RAIANE CRISTINE TOIGO
Data: 29/06/2026 10:50:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAIANE CRISTINE TOIGO
Membro da Comissão

gov.br Documento assinado digitalmente
OZEIAS BORBA LINS
Data: 29/06/2026 11:06:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OSEIAS BORBA LINS
Membro da Comissão